EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2018 CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO



DADOS DO PARTICIPANTE

NOME COMPLETO: NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

SANDRA EMANUELLY NOGUEIRA MARINHO

181038424436

NÚMERO DO CPF:

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

612.736.243-19

ESPANHOL

DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS	I HORÁRIO OFICIAL	DE BRASÍLIA/DF
-----------------------------	-------------------	----------------

		DATA DAS PROVAS	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
1º DIA	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Redação e Ciências Humanas e suas Tecnologias	04/11/2018	12h00	13h00	13h30	19h00
2º DIA	Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias	11/11/2018			13h30	18h30

LOCAL DAS PROVAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME:

SALA

FAC E COL FLAMINGO - UNIDADE LAPA, PRÉDIO: PRINCIPAL, - ANDAR: 4

46

ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO EXAME:

RUA GEORGE SMITH, 122, LAPA

CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME:

SÃO PAULO / SP

INSTRUÇÕES

Recomendações

- conhecer o seu local de provas com antecedência;
- comparecer ao local de realização das provas às 12 horas, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF;
- portar este Cartão de Confirmação de Inscrição;
- caso necessite comprovar sua presença, imprima a Declaração de Comparecimento na Página do Participante, apresente-a ao Aplicador de sua sala, em cada dia da aplicação, e depois guarde-a no envelope porta-objetos.

Obrigações

- certificar-se de que seus dados pessoais estão corretos no Cartão-Resposta;
- portar documento de identificação original com foto: cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 23 de setembro de 2006;
- portar caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente;
- aguardar, em sala de provas, das 13h às 13h30, autorização para iniciar suas provas, cumprindo as determinações do aplicador, sob pena de eliminação do Exame;
- guardar, antes de ingressar em sala de provas, em envelope porta-objetos fornecido pelo aplicador, telefone celular desligado e/ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences e mantê-lo lacrado e identificado, embaixo da sua carteira até a sua saída do local de provas, sob pena de eliminação do Exame;
- responsabilizar-se pela guarda de todos os objetos que você levar para o local de provas;

- observar e cumprir as determinações do Edital, do aplicador de sala, das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Exame;
- transcrever, para o Cartão-Resposta, a frase apresentada na capa do Caderno de Questões, para cada dia de provas, seguindo instrução específica;
- não portar, ao ingressar em sala de provas, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, sob pena de eliminação do Exame;
- não utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e(ou) artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;
- não portar arma de qualquer espécie, exceto para os casos previstos na Lei 10.826/2003. Caso o PARTICIPANTE apresente autorização para o porte de armas, deverá realizar o Exame em Sala Extra;
- \bullet não recusar-se, injustificadamente, a ser submetido ao detector de metais e coleta de dado biométrico.
- não se ausentar, em definitivo, da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas, sob pena de eliminação do Exame;
- não levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas, salvo nos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas, sob pena de eliminação do Exame;
- não trocar quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas com qualquer pessoa, sob pena de eliminação;
- não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros participantes, sob pena de eliminação do Exame;
- aguardar a autorização do aplicador para realização da coleta do dado biométrico;
- destacar o Cartão-Resposta/Folha de Redação do Caderno de Questões, quando autorizado pelo aplicador;
- devolver ao aplicador, ao término do Exame, o Cartão-Resposta/Folha de Redação e Rascunho.





Ministério da Educação